

**DIRETORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA, EXTENSÃO E ASSUNTOS  
COMUNITÁRIOS – DIPPEX**

**EDITAL Nº 01/2024**

A Diretoria de Pós-graduação, Pesquisa, Extensão e Assuntos Comunitários – DIPPEX – do Centro Universitário Autônomo do Brasil - UniBrasil, torna público o edital de convocatória para candidatura à bolsa do **Programa de Intercâmbio Acadêmico Presencial** para o primeiro semestre de 2024.

**1. Para candidatar-se à bolsa de intercâmbio é necessário:**

- I. Estar regularmente matriculado (a) em um Curso de Graduação ou de Pós-graduação stricto sensu (mestrado) do UniBrasil Centro Universitário no período letivo da candidatura.
- II. Ter cursado ao menos 25% (vinte e cinco por cento) das disciplinas do curso respectivo, independentemente da duração do curso (no caso de alunos transferidos, exige-se, no mínimo, dois semestres cursados no UniBrasil).
- III. Não finalizar a graduação durante o intercâmbio.
- IV. Cursar, no mínimo, mais um semestre no UniBrasil Centro Universitário.
- V. Apresentar um Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) igual ou superior a 70% (setenta por cento).
- VI. O candidato deverá ter 100% (cem por cento) de aprovação nas disciplinas cursadas.
- VII. Que não esteja cumprindo penalidade disciplinar.
- VIII. Que esteja em dia com os compromissos financeiros junto ao Centro Universitário Autônomo do Brasil.

**2. A Seleção**

**2.1.** O Intercâmbio Acadêmico Presencial, se realiza em universidades conveniadas com o Centro Universitário Autônomo do Brasil, onde o (a) aluno (a) cursa disciplinas equivalentes às do currículo de seu curso.

**2.2.** A relação das universidades conveniadas está disponível através do link: <https://www.unibrasil.com.br/servicos/cooperacao-internacional/convenios-internacionais/>

**2.3.** No retorno, as disciplinas são incorporadas ao histórico escolar, após avaliação do Núcleo Docente Estruturante – NDE.

**2.4.** Os discentes que tiverem interesse em participar do processo seletivo deverão trazer à Coordenação de Cooperação Institucional e Internacional (CCII), situado no bloco 3 último andar, Biblioteca, no período de **18 de março a 28 de março**, os seguintes documentos:

- I. Formulário de inscrição (Anexo I).
- II. **Cópia do Passaporte.**
- III. Cópia do RG.
- IV. Curriculum Vitae/Acadêmico ou Currículo Lattes (Modelo CNPq).
- V. Comprovante de Proficiência no idioma do país em que se deseja fazer o intercâmbio (exceto para Portugal).

**2.5** O processo será conduzido por uma comissão de seleção, composta por um docente nomeado pela DIPPEX e pela Diretora de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Assuntos Comunitários.

### **3. As bolsas**

**3.1.** As bolsas para intercâmbio acadêmico presencial consistem na isenção do pagamento da mensalidade do Curso em que o aluno esteja matriculado no UniBrasil, durante o semestre letivo, podendo ser prorrogadas por mais um semestre.

**3.2** O UniBrasil disponibiliza 6 (seis) bolsas para o primeiro semestre de 2024, independente do curso, sendo uma para cada Universidade de Acolhida.

### **4. Processo Seletivo**

O processo seletivo será realizado em 4 etapas:

1. Etapa 1: Inscrição: entrega da documentação, do dia **18 de março a 28 de março**
2. Etapa 2: Homologação da Inscrição: **08 de abril a 12 de abril de 2024.**
3. Etapa 3: Classificação e divulgação dos resultados: **16 de abril de 2024.**

\*Índice de cada participante será calculado pelo IRA (peso 6) + Análise dos currículos (peso 4)

Curitiba, 13 de março de 2024

**Profa. Marcia Coelho**  
Direção de Ensino

### **5. Quadro de vagas disponíveis para o 1º semestre de 2024**

Instituição Conveniada	País	Quantidade de Vaga
Universidade da Beira Interior	Portugal	1
Universidade de Lisboa	Portugal	1
Universidade de Coimbra	Portugal	1
Instituto Politécnico de Leiria	Portugal	1
Universidade do Porto	Portugal	1
Universidad Los Andes	Chile	1

## **6. Disposições finais**

**6.1.** Na página web do UniBrasil Centro Universitário, <https://www.unibrasil.com.br/servicos/cooperacao-internacional/> podem ser encontradas maiores informações, como a lista de universidades conveniadas, o formulário de inscrição e as resoluções sobre intercâmbio.

**6.2.** Encerradas as fases de Classificação e indicação de vaga, disposto no item 4 deste edital, os estudantes selecionados deverão proceder com a elaboração dos planos de estudo (Anexo II) com indicação das disciplinas a serem cursadas na Instituição de destino e equivalências na Instituição de origem, UniBrasil.

Informações na Biblioteca, Bloco 3, 3º andar

Tels. (41) 3361-4250 / 3361-4251

E-mail: [intercambio@unibrasil.com.br](mailto:intercambio@unibrasil.com.br) / [anabinotto@unibrasil.com.br](mailto:anabinotto@unibrasil.com.br)

Curitiba, 13 de Março de 2024.

---

**Profa. Marcia Coelho**  
Diretora de Ensino

**ANEXO I – FORMULÁRIO DE INTERCÂMBIO INTERNACIONAL**

**FORMULÁRIO DE INTERCÂMBIO INTERNACIONAL**

**CCII**  
**Coordenação de Cooperação**  
**Institucional e Internacional**

FOTOGRAFIA

ANO: \_\_\_\_\_

**1. Dados pessoais**

Nome completo: \_\_\_\_\_

Lugar e país de nascimento \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_.

Endereço residencial completo: \_\_\_\_\_:

Passaporte ou documento de identidade: \_\_\_\_\_:

Telefone: \_\_\_\_\_

Email: \_\_\_\_\_

**2. Dados Acadêmicos da Universidade de origem**

Nome completo do atual curso: \_\_\_\_\_

Número da matrícula: \_\_\_\_\_

Número de semestres cursados: \_\_\_\_.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**ANEXO II – PLANO DE ESTUDOS**

<b>Plano de estudos</b>
-------------------------

**CCII**

**Coordenação de Cooperação Institucional e Internacional**

**1. Dados Acadêmicos da Universidade de destino**

País: \_\_\_\_\_ Instituição: \_\_\_\_\_.

Local onde realizará os estudos/atividades: \_\_\_\_\_.

**2. Declaração de Compromisso**

Aceito as condições do programa de intercâmbio com \_\_\_\_\_ e me comprometo a cumpri-las, assumindo a aquisição de **seguro saúde internacional** e as responsabilidades financeiras não previstas no acordo.

**3. Plano de Estudos**

Deve ser preenchido pelo Estudante junto ao coordenador do curso.

Plano de Estudos a ser Cursado na Universidade de Destino		
CÓDIGO	DISCIPLINA	Nº CREDITOS



Plano de Estudos Equivalente no Curso de Origem		
CÓDIGO	DISCIPLINA	Nº CREDITOS

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_

Assinatura do Estudante.....: \_\_\_\_\_.

Assinatura do Coordenador de Curso: \_\_\_\_\_.